



# Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063  
e-mail: contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br / carmabvc@hotmail.com  
85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA PARANÁ

## DECRETO Nº 083/2017

**VALDEMAR PÉRICO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Carobá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **D E C R E T A**

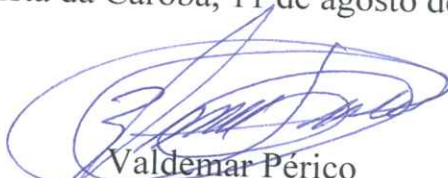
Art.1º Fica instituída comissão de avaliação funcional, que tem por objetivo realizar a avaliação dos servidores ocupantes dos cargos efetivos, conforme disciplina o Art. 18 da Lei 430/2012 do Legislativo Municipal e suas alterações, e ainda o Estatuto dos servidores municipais do município de Bela Vista da Caroba - Pr.

Parágrafo Único: A comissão será formada de acordo com o Art. 19 da Lei 430/2012 do Legislativo, sob presidência do primeiro, ficando composta por:

Valdemar Périco  
Luciano de Barros  
Neli Rigotti Michael

Art. 2º A presente comissão efetuará quando necessário a avaliação de documentos para fins de progressão e ascensão funcional do servidor em conformidade com a Lei 430/2012, Lei 433/2012 e 459/2013 e Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Bela Vista da Caroba – Pr.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, 11 de agosto de 2017.

  
Valdemar Périco  
**PRESIDENTE**